

ESTUDO SOBRE O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO RELACIONADO AOS PROVENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS.

O presente estudo de impacto orçamentário e financeiro elaborado em conjunto com o Departamento Municipal de Contabilidade do Município, visa atender ao disposto na Constituição Federal (Artigo 169) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 16 e 17), e ainda ao Art. 8º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 03/2016 de 7 de dezembro de 2016, no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado.

De início é importante e oportuno lembrar que a exigência na LRF para apresentação de tal demonstrativo está assim estabelecida:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Mais precisamente este estudo relaciona-se ao impacto financeiro/orçamentário dos proventos dos Conselheiros Tutelares do município de Arraias, Estado do Tocantins. Referido estudo baseia-se na fonte de informação originada do departamento de folha de pagamento.

Destacamos que para elaboração desse trabalho levou-se em consideração o regramento disposto na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, também na Constituição Federal, considerando ainda as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo assim, apresentamos a estimativa de proventos e encargos sociais relacionados com o cargo de Conselheiro Tutelar desta municipalidade, conforme abaixo:

Gasto referent e ao ano de 2017.	Quant idade De consel heiro	Despesa com venciment o anual	Despesa com Férias	Despesa com INSS Patronal	Despesa com 13º Salário	Despesa total com Conselheiro	Total de Despesa 2017
Despes a	5	84.330,00	2.108,25	20.098,65	7.027,50	113.564,40	21.311.413,31

Gasto com despesa até o mês junho/2018	Quantidade de conselheiro	Despesa com vencimento até o mês de junho de 2018	Despesa com ferias	Despesa com INSS patronal	Despesa com 13º salario	Despesa total com Conselheiro	Tota com despesa até o mês 06\2018
Despesa	05	42.165,00	2.108,25	10.822,35	7.027,50	62.123,10	14.891.950,00

Conforme acima argumentado, é o impacto financeiro acerca das funções de Conselheiro Tutelar, destaque-se que são calculados 22% de INSS patronal em cima do valor bruto do salário.

Noutro giro, importante dizer que o percentual é no importante de 0,53% em cima de toda despesa ocorrida no período de 2017, e um percentual de 0,31% em cima de toda despesa do município até o mês de junho de 2018.

Salientamos ainda que, em todas as projeções consideramos uma evolução conservadora da receita corrente líquida, objetivando garantir ao executivo municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, além de termos considerado uma redução significativa no crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Finalmente quanto as metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo desse impacto não irão prejudicar diretamente as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura de Arraias-TO, para os exercícios de 2019 e 2020 devendo tão somente ser observado e avaliado o impacto financeiro das receitas com vinculação específica, que integram a receita corrente líquida utilizada como base de cálculo de apuração do gasto com pessoal e, ainda, o comportamento das receitas de transferências constitucionais a partir do enfrentamento da grave crise econômica que assola todo o país.

Arraias, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Assinatura
CRC 003884/0-0